GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12723/2023
Em 07 de fevereiro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 004/2023

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal junto a Secretaria de Assistência Social, empenhe todos os esforços necessários para disponibilização de cursos nas áreas de açougueiro, balconista de açougue, caixa de supermercado, auxiliar de deposito, dentre outros, tendo em vista que o futuro supermercado que irá se instalar no município já anunciou que irá disponibilizar vagas de trabalhos nessas áreas.***

JUSTIFICATIVA

É público que uma grande rede de supermercados adquiriu a área da "Tabua Lascada", a mesma anunciou em um jornal de grande circulação que irá disponibilizar 100 vagas de trabalho durante sua construção e 200 vagas em seu funcionamento pleno, sendo essas nas mais diversas aéreas acima mencionadas.

Sabendo da necessidade, achamos por bem, indicar que a Secretaria Municipal de Assistência Social busque parcerias para disponibilizar cursos profissionalizantes, visando qualificar nossos jovens para ocupar os postos de trabalhos oferecidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 06 de fevereiro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis. Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
gabinetecamarapc@gmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93